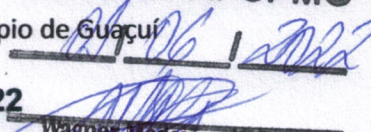




Publicado no  
Mural do FAPSPMG

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

**RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL N.º 003/2022**

  
Wagner Medeiros de Souza  
Superintendente Admin.  
Finan. e Contábil  
Decreto: 11.722/2021

***Dispõe sobre proposta de relatório resumido das aplicações, receitas e despesas do FAPSPMG, e dá outras providências.***

O presidente do conselho fiscal do FAPSPMG – fundo de aposentadoria e pensão dos servidores públicos do município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pelo inciso IV, do art. 31 da lei nº 2.927/2001.

**RESOLVE:**

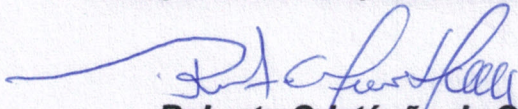
**Art. 1º** – Aprova em ata pelos membros do conselho fiscal, o modelo de relatórios resumidos das aplicações financeiras, receitas e despesas, apresentada pelo Superintendente Administrativo, Financeiro e Contábil do FAPS.

**Art. 2º** – Aprova em ata pelos membros do conselho fiscal, o cronograma de reuniões ordinárias conforme as datas: 22/06; 13/07; 24/08; 21/09; 26/10; 16/11e 21/12 do corrente ano sempre começando as 15:00 horas apresentada pela 1ª Secretária do Conselho Fiscal Gilda Amitti Glória.

**Art. 3º** – Aprova em ata pelos membros do conselho fiscal, a criação de e-mail para Conselho Fiscal, apresentado pelo Presidente do Conselho Roberto Critóvão de Oliveira.

**Art. 4º** – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 01 de junho de 2022.

  
**Roberto Cristóvão de Oliveira**  
**Presidente do Conselho Fiscal**